

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, CNPJ: 87.173.662/0005-75.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 002/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/14205, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Normal em nível Médio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras—PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho, CNPJ: 87.173.662/0005-75.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2022.